PROJUDI - Processo: 0002513-18.2022.8.16.0108 - Ref. mov. 128.3 - Assinado digitalmente por Renata Cristina do Lago Picolli
24/06/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: matricula 32573

M. 32.573

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº 01 DATA: 22/02/2024 **CNM: 000661.2.0032573-96**

Imóvel urbano constituído pelo Lote de terras sob o nº 46-B/1 (subdivisão do lote de terras nº 46-B), da quadra "B", com a área de 500,024 metros quadrados, situado no **CONDOMÍNIO FLOR DE LARANJEIRA**, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua Projetada, numa frente de 8,929 metros, no rumo 35°50'00" SE; de um lado com o lote nº 45-B, com extensão de 56,00 metros, no rumo 54°11'59" SO; aos fundos com parte do lote Rural nº 156-B, com largura de 8,929 metros, no rumo 35°50'00" NO; e finalmente do outro lado, com o lote nº 46-B/2, com extensão de 56,00 metros, no rumo 54°11'59" NE.- Registros Anteriores: R-33-184 e R-9-5828, posteriormente matriculado sob nº 13.646 e objeto de Instituição e Convenção de Condomínio conforme o R-2-13.646, estando atualmente matriculado sob o nº 20.187, todos do Livro nº 2 – RG, deste Serviço Registral.- O Escrevente de Ofício.- Maycon Fantin.-

PROPRIETÁRIA: **C. A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.868.191/0001-33, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 4.312, 14º andar, sala 1.401, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.- Selo: SFRI1.ZEa97.RA4ZJ-Rt7Jj.F743q.-

R - 1 - 32.573 - Prot. 132.273 - 06/05/2025 - **PENHORA** – Conforme consta do Termo de Penhora sobre Imóvel, datado de 06 (seis) de março de 2025, expedido pela Vara Cível de Mandaguaçu/PR, assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário, Renato Lopes da Silva, extraído do cumprimento de sentença contido nos autos nº 0002513-18.2022.8.16.0108, em que é exequente a empresa **BARILE INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA** e executada a empresa **C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da empresa executada, para garantia do pagamento da importância de **R$-435.988,73** (Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), atualizada até 02/2025, devida a exequente acima mencionada.- Funrejus recolhido em data de 1º/04/2025, conforme Guia nº 14000000011493868-2, no valor de R$-871,98.- Custas: 1.293,60 V.R.C. – R$-358,33.- Selo: SFRI2.25huv.CWjGo-XO5eQ.1337q.- Dou fé.- Mandaguaçu, 20 de junho de 2025.- O Escrevente de Ofício.- Renan Felipe Girotto.-

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.8JTLP.RP4AN
bu3JY.1337q
https://selo.funarpen.com.br

SEGUE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Serviço de Registro de Imóveis, extraída nos termos do Art 1§ 1º da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Mandaguaçu/PR, 23 de junho de 2025

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 00.066-1
e o código de verificação do documento: JMIVJHUS
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VINICIUS DE MORAIS
CPF: 04651513964 - 23/06/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTN5 3W5RS VHENG EWUDB